

Proposta de deliberação

Ponto Três da ordem de trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 11 de novembro de 2022

(Sendo aprovada a realização da redução do capital social da Sociedade tal como prevista no ponto dois desta ordem de trabalhos, deliberar sobre a realização de um aumento do capital social da Sociedade do então atual montante de €0,00 (zero euros), para o montante de €10.000.000,00 (dez milhões de euros, a ser integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de €9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil euros) e (ii) pela acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante de €100.000,00 (cem mil euros), ambos através de entradas em dinheiro, a que na totalidade corresponderá a emissão de um milhão de novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada)

Considerando:

- (a) A decisão da Comissão Europeia, no âmbito do processo SA.60165, de 21 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação no montante de €2.550.000.000,00 (“**Decisão**”), nos termos da qual ficou estabelecida a obrigação de conversão das prestações acessórias de que é titular a República Portuguesa na Sociedade e posterior redução do capital social total da Sociedade a zero, para efeitos de absorção de prejuízos passados, em conformidade com o requisito de repartição de encargos (parágrafos 45 e 265 da Decisão), aplicável aos auxílios à reestruturação de acordo com as Orientações da Comissão relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade (JO C 249, 31.7.2014);
- (b) A obrigação, nos termos da Decisão, de, posteriormente à redução de capital para absorção de prejuízos passados, a República Portuguesa realizar uma entrada de capital de €10.000.000,00, passando a deter, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social da Sociedade (parágrafos 45 e 265 da Decisão).

Propõe-se que, sendo aprovada a realização da redução do capital social da Sociedade nos termos previstos no Ponto Dois da presente ordem de trabalhos, se delibere um aumento de capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. do então atual montante de €0,00 para o montante de €10.000.000,00, a ser integralmente subscrito: (i) pela acionista República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de €9.900.000,00 e (ii) pela acionista Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., no montante de €100.000,00, ambos através de entradas em dinheiro, a que na totalidade corresponderá a emissão de um milhão de novas ações ordinárias escriturais, com o valor nominal de €10,00 (dez euros) cada.

Lisboa, 26 de outubro de 2022

As acionistas,

República Portuguesa

Parública – Participações Públicas, (SGPS), S.A.

Nome:

Qualidade:

Nome:

Qualidade: